

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1346

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Notificações	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7166-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7166/2024
=DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 15.000,00=(quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
133	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
134	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:0625799
 7801

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2024.02.28 16:09:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
 APARECIDA RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2024.02.28 16:24:49 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7167/2024
=DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VW/GOL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, DO ÓRGÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – TFD, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria de Administração e Planejamento-SEMAP com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço do TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD, órgão da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, para a SEMAP, conforme solicitação disposta nos termos do OF.SS. nº 087/2024, constante do Memorando 3.520/2024;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, do órgão TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – TFD, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL;** Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Ano: 2009/2010; Cor: BRANCO; Placa: DKI-0B39, RENAVAL: 00193622637 - Chassi: 9BWAA05U4AT174365 - Combustível: ALCOOL/GASOLINA; Registrado no patrimônio público sob nº. 19.604.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.28 16:09:56 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.28 16:25:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port 103-2024 - fls1

P O R T A R I A N.º 103/2024
=De 28 de fevereiro de 2024=**“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, PARA O BIÊNIO DE 2024-2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, para o biênio 2024-2026; em cumprimento à solicitação disposta no Ofício nº 07/2024, constante do Memorando 3.713/2024;

R
E
S
O
L
V

E: que o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=**, para o período **01/03/2024 a 28/02/2026**, fica assim constituído, ficando revogada a Portaria n.º 071, de 23/02/2022, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais**1 - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)****Efetivo:** ANNELISA ANDRADE ROSA**Suplente:** ROGÉRIO APARECIDO PIZO**2 - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)****Efetivo:** PATRÍCIA NARDINI**Suplente:** LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA**3- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)****Efetivo:** ELIANA DA SILVA SANTOS**Suplente:** RENATO DE ALMEIDA GOMES**4- Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)****Efetivo:** ANA PAULA TAVARES DE CAMPOS PENTEADO**Suplente:** ALTAIR CAMILO EVARISTO**5 - Setor de Finanças****Efetivo:** ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO**Suplente:** EVANDRO ARANTES CARDOSO



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port 103-2024 - fls2

Representantes da Sociedade Civil

- 1 - Associação da Casa da Criança de Jardinópolis**
Efetivo: BEATRIZ SARDINHA PONTES OLIVEIRA FACHIN
Suplente: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
- 2 - Casa Espírita Terra de Ismael**
Efetivo: LUIZ CARLOS ALEIXO
Suplente: RITA DE CÁSSIA CALDAS
- 3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE**
Efetivo: JOSÉ VALENTIM MININEL
Suplente: ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO
- 4 - Núcleo de Assistência Infante-Juvenil de Jardinópolis**
Efetivo: MARIANA LAMONATO REIS FELIPE
Suplente: RITA APARECIDA DA SILVA FIDELIS DE OLIVEIRA
- 5 - Associação Ciranda Viva**
Efetivo: ROSILAINE LACERDA SATO
Suplente: MILENA LACERDA SATO


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.28 16:05:35 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito MunicipalPUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.28 16:25:59 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Notificações

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2989 – Fax.: (0**16) 3690.2990 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA TREZE DE MAIO, Nº329	CENTRO	ELIO BATIZOCO	ENTULHO EM VIA PÚBLICA - FAVOR RETIRAR E/OU COLOCAR CAÇAMBA - (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA JOAQUIM ARAUJO QUADRA 68 - LOTE 06	CENTRO	ODAIR MARTINS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA JOAQUIM ARAUJO QUADRA 68 - LOTE 9A	CENTRO	ROGÉRIO FREGONESI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA JOAQUIM ARAUJO QUADRA 68 - LOTE 9B	CENTRO	ROGÉRIO FREGONESI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA RAFAEL ARGENTATO, Nº 191	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	EPAMINONDAS DE ANDRADE FILHO	FOI SOLICITADO O AUXILIO NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTE ENVOLVIDAS, PARA RESOLVER A SITUAÇÃO DE UMIDADE DA RESIDÊNCIA VIZINHA (Nº191), APARENTEMENTE CAUSADA PELA PAREDE DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA RESIDÊNCIA DE Nº203. SE FOR DO INTERESSE DO SR. EPAMINONDAS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA INTERMEDIAR A SITUAÇÃO
RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLAI QUADRA 38 - LOTE 14	JD. DAS AROEIRAS	GIVALDO DE SOUZA SILVA	ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESCARTADO DE MANEIRA IRREGULAR NO LOTE VIZINHO (LOTE 13) POR FAVOR RETIRAR E/OU COLOCAR CAÇAMBA NO LOCAL (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA NÉSIO JACOMINI QUADRA 21 - LOTE 05	JD. MARIA REGINA	WESLEY RUBENS SBRIOION	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA NÉSIO JACOMINI QUADRA 21 - LOTE 08	JD. MARIA REGINA	GISLAINE CRISTINA FAUSTINO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA RAFAEL CASTANHA QUADRA B - LOTE 12	JD. SABIÁ (JURUCÉ)	RAFAEL DONIZETI CASTANHA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MIGUEL ANGELO FURLAN, Nº270 QUADRA 04 - LOTE 08	JD. SANTA JULIA	LIDIO MITIELO E OUTROS	MATO ALTO (NA FRENTE DO LOTE - DENTRO DA RESIDÊNCIA) - IMÓVEL DESOCUPADO (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA MARÇAL PEDRO FREGONESI QUADRA 18 - LOTE 03	JD. SANTO ANTÔNIO	LILIANE DALSAS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)



RUA ALMIRO PAIM, com a RUA EMÍLIO TORRECILLAS QUADRA 20 - LOTE 28	JD. SANTO ANTÔNIO	DONIZETE SOUZA DE OLIVEIRA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ORLANDO HODINIK LOTE 01 - GLEBA 1	LOTEAMENTO PARADELA	CALIXTO TEIXEIRA JUNIOR	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ORLANDO HODINIK LOTE 03 - GLEBA 1	LOTEAMENTO PARADELA	VALTER COSTA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ORLANDO HODINIK LOTE 07	LOTEAMENTO PARADELA	JOSE ALDO HODNIKI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA IDO CARNIEL QUADRA A - LOTE 19	RESID. CARNIEL	LUCIANA APARECIDA ROCHA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
assinatura digital <hr/> MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

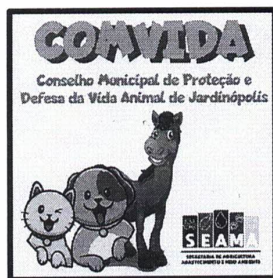


CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas
posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO PROMOTÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 30 minutos, foi agendada por este conselho reunião com a promotória afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Foram recebidos dois representantes, sendo eles Marluce, membro deste conselho e atuante ativamente na causa animal e o vereador Leandro Moretti. Na oportunidade foram evidenciadas as principais dificuldades enfrentadas atualmente, e foi protocolado ofício, anexo a esta ata. A reunião que estava agendada para o dia vinte e três foi cancelada, devido a iniciativa citada



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas
posteriores alterações)

À Promotora de Justiça

Ana Carla Fróes Ribeiro Tosta

Jardinópolis – S.P.

Ofício especial

Assunto: Problemas enfrentados Causa Animal no Município

Jardinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Prezada senhora,

O COMVIDA – Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal de Jardinópolis – , representado por sua presidente, Roselaine Rosa Fernandes, vem por meio deste relatar principais problemas relacionados a causa animal neste Município e solicita apoio para que o órgão competente resolva os apontamentos elencados e outras situações que surgem no cotidiano; pois se trata de seres vivos.

Questiona-se negligência por parte do Poder Público, uma vez que o número de animais abandonados só cresce, sendo a castração o método seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos.

Conforme atas publicadas e divulgadas, o assunto tem sido amplamente discutido em reuniões, sendo evidente a ineficiência das castrações gratuitas, realizadas atualmente, em número muito inferior ao esperado. Chegou ao conhecimento deste conselho, que existe uma discussão entre as Secretarias de Saúde e Meio Ambiente quanto a responsabilidade na realização de castrações no Município, inclusive o atual contrato venceu em 07 de fevereiro de 2024 e não há iniciativa da Administração Pública quanto a nova licitação, resultando na não oferta dos serviços, até que alguma providência seja tomada.

Salientamos que em julho de 2023, este conselho solicitou via ofício , esforços das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA), Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP), para que pudéssemos através da estrutura municipal lançar o cadastramento voluntário de animais, e nas regiões mais críticas, onde não conseguirmos esse cadastro de maneira voluntária, garantirmos esse acesso através dos agentes de combate de endemias/agentes comunitários de saúde. **Sem sucesso.**

Outra situação grave é a que o prédio do Bem Estar Animal permanece sem responsável técnico.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu setor responsável, Vigilância Sanitária, alega não dispor de profissional para apuração de denúncias encaminhadas por este conselho, em especial, ligadas a criação irregular de animais de grande porte. No qual tem causado transtornos à população, devido a mau cheiro por conta das fezes e urina, e muitas vezes animais de porte grande que escapam pelas ruas que

Protocolo nº 021/2024



precisam ser capturados, e até já ocasionaram acidentes, são estes, criados de forma irregular dentro da zona urbana.

Também se encontram paralisados os atendimentos veterinários para animais de rua e de pessoas de baixa renda. Contamos atualmente com os Decretos número 6730/2022 e 7028/2023 regulamentando esses serviços, desconhecemos Decreto que os suspenda, bem como possível justificativa, e que foi discutido em reunião ordinária as dificuldades enfrentadas devido ao orçamento, porém ficou acordado manter os atendimentos emergenciais, mas não tem acontecido. O telefone para acionar o serviço não atende (tentativa para um atendimento no dia 15/02 sem sucesso) e na denúncia que recebemos de falta de atendimento, deram como motivo fora do horário de atendimento (o que não ocorreu) e falta de motorista.

Outro fator que merece atenção é a falta de iniciativas para conscientização, principalmente escolas, inclusive a SEAMA, desenvolveu um material, até o momento sem divulgação/uso.

Ressaltamos também o descumprimento de obrigações de fazer AUTOS nº 1000283-86.2017.8.26.0300.

Observamos que todos os assuntos abordados neste documento foram discutidos durante as reuniões deste conselho e constam divulgados no endereço <https://www.jardinopolis.sp.gov.br/portal/secretarias/29/comvida---conselho-municipal-de-protecao-e-defesa-da-vida-animal/>.

Agradecemos pela atenção e apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente do COMVIDA

E-mail: comvida@jardinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 98816-2638

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP